

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

<b>EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	<b>00153.000656/2023-83.</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS.</b>
<b>Tipo de Licitação</b>	<b>MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Lei nº 8.666/93.</b>
<b>Nome do Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.</b>
<b>Resumo do resultado do Julgamento das Propostas.</b>	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, que após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana e no povoado de Buriti Grande, na cidade de Dom Expedito Lopes-PI - área 19.176,00 m<sup>2</sup>, <b>torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</b></p> <p>1. Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.187/0001-70, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, pelo valor de R\$ 2.740.742,54 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000656/2023-83 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.</p>

Teresina-PI, 21 de novembro de 2023.



**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Visto:****Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25010, datada de 22 de novembro de 2023.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00030.000592/2023-15
<b>Modalidade de licitação</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV
<b>Fundamento legal</b>	Item 7 do Termo de Referência do Pregão 08/2020 -SEAD, Decretos Estaduais nº 14.483/11, 14.910/2012, nº 15.431/2013, nº 20.890/2022 e suas alterações.
<b>Contratante</b>	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI</b> CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
<b>Contratado</b>	<b>LIMPSERV LTDA</b> CNPJ: 07.194.788/0001-63
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	O presente termo aditivo tem por escopo estabelecer cláusula de pagamento de diárias aos empregados vinculados àquele instrumento.
<b>Data de assinatura do Termo Aditivo</b>	30 de junho de 2023.
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.37
<b>Subitem:</b>	6 - Ressarcimento de Diárias

